



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00136/2018 da Vereadora Sandra Tadeu (DEM)**

"Denomina Casa da Mulher Brasileira - Bertha Lutz, o próprio público localizado na Rua Vieira Ravasco nº 26 - Bairro do Cambuci e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado a Casa da Mulher Brasileira - Bertha Lutz, o próprio público localizado na Rua Vieira Ravasco nº 26 - Bairro do Cambuci.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Março de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/05/2018, p. 81

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).